



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial em razão de falecimento.

O Vereador **Celso Henrique da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Genitora do Vereador Reginaldo Aparecido Alves ocorrido no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica Suspenso o atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 03 de outubro de 2024

Art. 3º - Os atendimentos urgentes poderão ser realizados pelo Celular/Watsapp 43-92000-7686.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2024.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara